



**PREFEITURA DE
CARIRÉ**
JUNTO DE NOVO COM O POVO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023/SME-PA.

GERENCIADOR DA ATA: ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO (COORDENADOR GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM).

ORIGEM: Ata de Registro de Preço Nº : 01/2022 proveniente da Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022 sob responsabilidade do FNDE

UNIDADE GESTORA ADERENTE (CARONA): SECRETARIA DE EDUCAÇÃO;

DECLARAÇÃO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023/SME-PA

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Cariré/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta do presente Processo Administrativo de Adesão à Ata de Registro de Preço, vem emitir a presente declaração de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2023/SME-PA**, celebrada em decorrência da **Ata de Registro de Preço Nº : 01/2022** proveniente da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022** sob responsabilidade do FNDE, gerenciada pelo Sr(a) **ANDREY DE SOUSA NASCIMENTO (COORDENADOR GERAL, FNDE/DIRAD/CGCOM)**, fundamentada pelo o Art. 15 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a **REGISTRO DE PREÇO COM VISTAS À FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS DAS REDES PÚBLICAS DE ENSINO NOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS, ANEXO I DO EDITAL PREGÃO Nº 02/2022**, em favor do fornecedor abaixo:

RAZÃO SOCIAL: CIFERAL INDUSTRIA DE ÔNIBUS LTDA

INSCRIÇÃO NO CNPJ: 30.314.561/0006-30

ENDEREÇO: Rua Irmão Gildo Schiavo, 110, Pavilh 4, São Cristovão, Caxias do Sul/RS

REPRESENTANTES LEGAIS: Sidinei Vargas da Silva

INSCRIÇÃO NO CPF: 377.402.700-59

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO EM R\$	VALOR TOTAL EM R\$
1	Ônibus Rural Escolar - Ore 1 (4x4): ônibus marca Marcopolo, fabricante Ciferal, modelo V8L 4x4 Attack 8, com tração nos 04 (quatro) rodantes (eixos traseiro e eixo dianteiro). Com comprimento total de 7.000mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500kg, com capacidade mínima de 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais o condutor, e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira, do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque com deficiência, ou com mobilidade reduzida, que permita realizar o deslocamento de uma, ou mais poltronas, do salão de passageiros, do exterior do veículo, ao nível do piso interno.	3	R\$ 485.000,00	R\$ 1.455.000,00

Desta forma, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, venho comunicar a Ilma. Sr(s). **MARIA ELVILEMA FEITOSA TABOSA (SECRETARIA DE EDUCAÇÃO)** da presente declaração, para que proceda, de acordo com a devida ratificação.

Cariré – CE, 25 DE MAIO DE 2023.

Arnóbio de Azevedo Pereira
Arnóbio de Azevedo Pereira
Presidente da Comissão de Licitação